

DECISÃO COREN/PR Nº 30/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação da Conselheira Clareza Marluz Silva para Conselheira Efetivo do Quadro I.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Art. 49 da Resolução Cofen 612/2019.

CONSIDERANDO os artigos 36 e 37 do Regimento Interno do Coren PR.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Conselheira Efetiva do Quadro I – Sra. Resi Rejane Huenermann;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 718ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 27 de junho de 2023;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Conselheira **Clareza Marluz Silva** para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Efetiva do Quadro I.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 27 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário